# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.29-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR www.sapopema.pr.gov.br

# PORTARIA Nº 20/2020

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE**

Art. 1º) – Revoga a Portaria 06/2019 e nomeai novos membros para a Comissão de Avaliação de bens imóveis (Valor Venal), composta pelos Senhores:

Claudio Edison da Costa	CPF n° 551.378.659-15	Presidente
Franciele Flor Delfino de Oliveira	CPF nº 086.429.879-01	Secretaria
Danilo Augusto de Oliveira	CPF nº 065.871.379-54	Membro
Dirceu Ferreira de Oliveira	CPF nº 825.389.649-20	Membro
Gustavo Bispo Mello	CPF nº 062.258.159-70	Membro

Art. 2º) – A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, destina-se realizar a avaliação de bens imóveis para reavaliação e atualização do Valor Venal dos imóveis do Município de Sapopema;

Art. 3º) – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 06 de agosto de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL:68944012920 Dados: 2020.08.12 09:46:03

Gimerson de Jesus Subtil Prefeito Municipal

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

## ADMINISTRAÇÃO GERAL PORTARIA Nº 20/2020

### PORTARIA Nº 20/2020

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º**) – Revoga a Portaria 06/2019 e nomeai novos membros para a Comissão de Avaliação de bens imóveis (Valor Venal), composta pelos Senhores:

Claudio Edison da Costa	CPF n° 551.378.659-15	Presidente
Franciele Flor Delfino de Oliveira	CPF nº 086.429.879-01	Secretaria
Danilo Augusto de Oliveira	CPF n° 065.871.379-54	Membro
Dirceu Ferreira de Oliveira	CPF nº 825.389.649-20	Membro
Gustavo Bispo Mello	CPF n° 062.258.159-70	Membro

**Art. 2º)** – A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, destina-se realizar a avaliação de bens imóveis para reavaliação e atualização do Valor Venal dos imóveis do Município de Sapopema;

**Art. 3°)** – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 06 de agosto de 2020.

## GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por: Franciele Flor Delfino de Oliveira Código Identificador:E974B9D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/08/2020. Edição 2069

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/